

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre UBSF Canjica

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, e em conformidade com o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, requeiro à Vossa Excelência que se digne a encaminhar o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações, no prazo legal de 15 (quinze) dias, relativas à Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Canjica:

Sobre infraestrutura e funcionamento:

- a) Há previsão de reforma, ampliação ou manutenção estrutural da UBSF Canjica?
- b) Qual o atual estado da estrutura física da unidade e se há pendências estruturais ou de equipamentos?

Sobre abastecimento de medicamentos e insumos:

- a) Qual a frequência e o controle de abastecimento da farmácia da unidade?
- b) Existem registros de desabastecimento ou denúncias de falta de medicamentos nos últimos 12 meses?

Sobre equipe e atendimento:

- a) Quantos profissionais atualmente atuam na unidade (médicos, enfermeiros, técnicos, agentes de saúde)?
- b) Há déficit de profissionais ou previsão de contratação?

Sobre capacitação dos profissionais:

- a) Que ações de capacitação foram realizadas com a equipe da UBSF Canjica no último ano?
- b) Há previsão de cursos, oficinas ou treinamentos?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá



com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de abril de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

